



INDICAÇÃO Nº 057/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO (ABRIGO) PARA ESTUDANTES QUE UTILIZAM TRANSPORTE ESCOLAR, NO CÓRREGO DOS MACHADO

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, pois a construção de um abrigo para transporte escolar no Córrego dos Machado proporcionará mais segurança, conforto e proteção às crianças que utilizam diariamente o transporte escolar.

Atualmente, os estudantes não contam com um local adequado para aguardar a chegada do veículo, ficando expostos ao sol, à chuva e às demais condições climáticas durante o período de espera. Essa situação pode causar desconforto, principalmente em dias de chuva ou de forte calor, tornando necessária a disponibilização de uma estrutura que ofereça melhores condições de proteção aos alunos.

A construção do abrigo permitirá que as crianças aguardem o transporte em um espaço coberto e apropriado, contribuindo também para um embarque e desembarque mais seguros e organizados. A medida proporcionará maior tranquilidade aos estudantes e aos seus familiares, que poderão contar com um local adequado para a espera do transporte escolar.

Além de beneficiar diretamente as crianças, a melhoria contribuirá para a infraestrutura da comunidade do Córrego dos Machado, atendendo a uma necessidade existente e proporcionando mais comodidade aos moradores que utilizam ou acompanham o serviço de transporte escolar.

É importante ressaltar que se trata de uma estrutura simples, porém de grande importância para o bem-estar e a segurança dos estudantes. Garantir um local

Protocolo Nº 132/26
Em 30/09/26
Ass. Thyssz

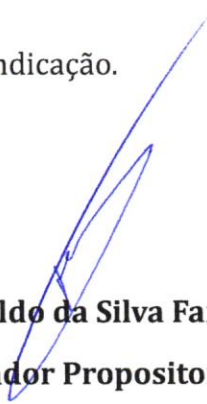


Câmara Municipal de **Dorés do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br

adequado para a espera do transporte escolar demonstra atenção às necessidades da comunidade e contribui para oferecer melhores condições às crianças que dependem diariamente desse serviço para o acesso à escola.

Dessa forma, a construção do abrigo representa uma melhoria necessária e de relevante interesse para a comunidade, proporcionando mais segurança, conforto e dignidade aos estudantes durante a espera, o embarque e o desembarque do transporte escolar.

Neste sentido, proponho a referida indicação.



Marinaldo da Silva Faria
Vereador Propositor

Vice-Presidente da Câmara Municipal